



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 204/2003

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 179/2003, DE 02 DE JUNHO DE 2003, E PRORROGADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 190/2003 DE 01 DE JULHO DE 2003, AO SERVIDOR LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- O Atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná.

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 18 de julho de 2003, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 179/2003, de 02/06/2003, e prorrogado através da Portaria nº 190/2003, de 01/07/2003, ao Servidor **LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.109.479/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 901.056.998-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidor público municipal, nomeado através da Portaria nº 119/2001, de 09/03/2001, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18 de julho de 2003 a 30 de setembro de 2003.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de julho de 2003.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 31 de julho de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8543
Data, 02/08/03
g.
© FUNCIONÁRIO